

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 188, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.000889/2024-37, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor técnico-administrativo Josivan Soares de Souza, matrícula Siape nº 1668921, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 34º Zona Eleitoral em Mossoró.

- Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.
- Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS